



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES - CONSELHO ACADÊMICO
Av. Minas Gerais, 5.189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35.057-760 - Governador Valadares – MG
Tel.:(33) 3272-5400 – gabinete.gv@ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão do calendário acadêmico do
Câmpus Governador Valadares.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 21 de 16 de julho de 2010 do Conselho Superior do IFMG;

CONSIDERANDO o memorando N.001 do Comando de Greve Local, de 03 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO decisões emanadas de reunião deste Conselho ocorrida em 06 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o calendário Acadêmico por tempo indeterminado, retroagindo a 03 de agosto de 2015, até que seja finalizada a greve dos Servidores Técnicos Administrativos e Docentes ou até que ocorra novo julgamento deste Conselho.

Parágrafo único: A suspensão do calendário não se aplica aos cursos de Educação a distância (EaD), Pós-graduação e Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

Art. 2º. Determinar que o calendário acadêmico seja retomado no dia útil subsequente ao término da greve, apenas com as aulas.

Parágrafo único: Nenhuma atividade avaliativa deverá ocorrer até a publicação oficial do novo calendário acadêmico do *campus*.

Art. 3º. O conselho acadêmico aprovará extraordinariamente o novo calendário acadêmico em até 48 horas, após o término da greve dos servidores.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Professor Rodrigo Marques de Oliveira
Presidente do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus* Governador Valadares